

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE
2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 19ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2018. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice-Presidente; Gilberto Chediak Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Fernando Stein Kuchenbecker Junior e Sérgio Fukamati. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Waldemar para realizar a Leitura Bíblica. Em seguida, convidou o 2º Secretário a realizar a leitura da Ata anterior. O Vereador Ivan solicitou um minuto de silêncio em respeito aos familiares do Wallace e do Renato, vítimas dos últimos acontecimentos na cidade. Encerrada a leitura da Ata da 18ª Sessão Ordinária, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo depois, O Vereador Noel solicitou que as indicações e requerimentos fossem votados em bloco. O Sr. Presidente submeteu o pedido ao plenário, que aprovou por unanimidade. Solicitou que o 1º Secretário realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes**
Recebidos: Ofício GP nº 085/2018 de 18/04/2018. Remetendo a Lei nº 3632/2018, Sancionada para integra os arquivos da Casa. **Despacho:** Ciente. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Genildo Gandra. Ementa: Concede remissão aos contribuintes que não possam quitar seus débitos de IPTU com a Fazenda Pública Municipal. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Emenda** de autoria do Vereador Eliezer Bento. Ementa: Emenda ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a abertura de créditos adicionais aos órgãos Municipais e dá outras providências. **Despacho:**

Retirado de Pauta. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício s/nº** de 04/05/2018. Ao Exmº. Sr. Luiz Fernando Pezão - Governador do Estado do Rio de Janeiro; Ao General Walter Souza Braga Neto – Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro; Ao General Richard Fernandez Nunes – Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Servimo-nos deste Ofício para informá-lo e pedir providências acerca dos últimos acontecimentos ocorridos em nossa amada cidade de Itaguaí. Como noticiado nos mais variados meios de comunicação, a cidade de Itaguaí sofre constantemente com atos de violência, fazendo com que seus cidadãos vivam em pleno estado de terror. É público e notório que a cidade registra altos índices de criminalidade, como roubos, tráfico de drogas, homicídios, entre outros crimes. Em razão das circunstâncias que são apresentadas, o Poder Legislativo do Município de Itaguaí não deve ser inerte e deve desempenhar seu papel de defensor dos munícipes itaguaienses, pedindo providências urgentíssimas diante de todo o ocorrido. O Município de Itaguaí não suporta mais tanta violência que há tempos o assola e faz com que seus moradores sejam reféns do medo. Sendo assim, os Vereadores da cidade de Itaguaí fazem um apelo ao Excelentíssimo Senhor, autoridade máxima da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, para que adote providências, a fim de assegurar aos munícipes de Itaguaí o pleno gozo de seus direitos e garantias individuais e coletivas, com o grande objetivo comum, que é a busca da Paz. Por oportuno, solicitamos a Vossa Excelência a designação uma data para a realização de audiência especial, para levar ao vosso conhecimento as demandas mais necessárias de nossa cidade, em especial na área de segurança pública. Na expectativa de atenção de Vossa Excelência, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, aproveitando o ensejo para externar nossos votos de estima e consideração subscrevendo-nos. (aa) Rubem Vieira de Souza; André Luis Reis de Amorim; Gilberto Chediack Leitão Torres; Vinícius Alves de Moura Brito; Waldemar José de Ávila Neto; Ivan Charles Jesus Fonseca; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati; Willian Cezar de Castro Padela. **Ofício nº 281/2018** de 04/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 233/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 282/2018** de 04/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 255/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 283/2018** de 04/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 256/2018. (a) Rubem

Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 284/2018** de 04/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 257/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 285/2018** de 04/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 258/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 286/2018** de 04/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 259/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 287/2018** de 04/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 260/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 288/2018** de 04/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 261/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 289/2018** de 04/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 262/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 290/2018** de 04/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 263/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 291/2018** de 04/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 264/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 292/2018** de 04/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 265/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 293/2018** de 04/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 266/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 294/2018** de 04/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 267/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 295/2018** de 04/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 268/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 296/2018** de 04/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 269/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 297/2018** de 04/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhado a Lei nº 3.641/2018, aprovada, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 298/2018** de 04/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação do Requerimento nº 85/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário a leitura das matérias em pauta: **Requerimento nº 86/2018**: Moção de Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Tiago da Silva Lima. (a) Willian

Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 87/2018:** Moção de Moção de Congratulações e Elogios ao tenente-coronel Ranulpho Souza Brandão Filho. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 88/2018:** Moção de Moção de Congratulações e Elogios ao Major Barboza. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 89/2018:** Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Renato do Rosário Braz. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 90/2018:** Requerimento de informação ao senhor Prefeito Municipal: 1. Quantos Servidores (na função de Coveiros) foram exonerados em 2017? 2. Qual o motivo das exonerações? 3. Qual o quadro atual de funcionários, nos cemitérios municipais? 4. Quais medidas estão sendo tomadas para minimizar os transtornos causados pela ausência de coveiros nos cemitérios? 5. Os Cemitérios estão sem material de higiene e limpeza (os servidores estão levando de casa), qual a previsão para regularizar o fornecimento? 6. Qual a previsão para sanar os problemas com infiltrações no Cemitério São Francisco Xavier? 7. Faltam lâmpadas nas dependências do Cemitério São Francisco Xavier, qual a previsão para reposição? 8. Os Cemitérios estão sem Guardas Patrimoniais e Vigilantes, qual a previsão para solucionar o problema? (a) Ivan Charles e André Amorim. O Vereador Ivan lamentou o falecimento do Renato, nascido na cidade, trabalhador e também do Wallace. Contou que esteve no velório do Renato nesta Casa, juntamente com o vereador Sandro, esteve no sepultamento e afirmou que há uma semana, em companhia do Vereador André, visitou os cemitérios do Sase e São Francisco. Disse que a situação é precária e deprimente nos dois cemitérios de maior movimento na Cidade. Afirmou que esteve novamente nos cemitérios e, após a fiscalização, procurou o administrador para que aquele passasse a situação verdadeira dos cemitérios. Asseverou que estão faltando funcionários, contando que o vereador Sandro esteve no sepultamento e acompanhou o irmão do falecido e o administrador do cemitério auxiliando os coveiros em sepultamento. Classificou a situação como vergonha, afirmando que o administrador auxiliou em consideração a família, pois essa não é função do administrador e disse que Itaguaí passa por um momento em que nem morrer se pode mais. Acrescentou que estiveram também com o Secretário Eider Dantas, que informou que estava tudo resolvido, pois traria dois funcionários do Cemitério da Carioca, mas na presente data só havia um coveiro. Apelou para que os Vereadores votem a aprovação do requerimento, pois a população não pode passar por este constrangimento, afirmando que seria questão de chamar a mídia para noticiar este fato absurdo e manifestou sua indignação. O Vereador André acrescentou que tem sido uma constante o Vereador Sandro

pedir a rejeição do requerimento e trazer as informações constantes do documento. Lembrou que foi sugerido há algumas sessões que tais demandas fossem apresentadas por indicações ou por ofício aos secretários, destacando que desta vez fizeram mais, indo até o Secretário, que os recebeu muito bem, e afirmou que haviam três coveiros no Cemitério da Carioca e dois seriam deslocados para auxiliar, que entre os dois cemitérios foram exonerados sete funcionários, ficando cada um com apenas um coveiro. Ressaltou que ficariam dois coveiros em cada cemitério, descobrindo o outro, acrescentando que ficou surpreso pois no mesmo dia à tarde, O secretário Eider, que deveria ter mais respeito, primeiro com os cidadãos e depois com os Vereadores, publicou em rede social que a oposição deveria fazer oposição com inteligência e mais responsabilidade. Salientou que deveria ter mais respeito e não falar mentira, pois não houve nenhum coveiro trazido para os cemitérios e afirmou que caso o Secretário viesse a falecer não seria sepultado em Itaguaí, o que declarou ser o problema, por se tratar de mais um secretário do tanto faz. Esclareceu ao Vereador Sandro e aos demais a necessidade da aprovação do requerimento, frisando que fizeram justamente o que os colegas sugeriram, mas as informações não foram verdadeiras, o que o surpreendeu, pois até aquele dia tinha muito respeito pelo Senhor Eider Dantas, dizendo esperar voltar a ter esse respeito por ele. Afirmou que, devido a este episódio, não era necessidade dos Vereadores Ivan e André, mas da Câmara Municipal se posicionar e exigir informações deste senhor, que já contou mentira para ele e no meio desta batalha quem perde é a população. O Vereador Sandro disse que como já foi citado pelo Vereador André, foi atrás das informações, procurou o senhor Ademir que é o responsável pelos cemitérios do Município, explicou o caso, a necessidade da veracidade das respostas, e pediu para protocolar junto aos autores as respostas, considerando que já se antecipara, salientando que acrescentou alguns dados que obteve na secretaria, se colocando sempre a disposição. Aparteando, o Vereador André disse que se o Vereador Ivan concordasse, gostaria de receber as informações e retirar o requerimento para que analisem as informações, e caso não fossem suficientes, retornariam com o mesmo na próxima sessão. O Vereador Ivan afirmou que precisa de resposta oficial para passar aos Múncipes, destacando que o Secretário não falou a verdade e disse não concordar, pedindo que o requerimento fosse votado. Retomando a palavra, o Vereador Sandro disse que busca informações até para obter conhecimento, ter o poder de fala, pedindo a derrubada do requerimento, acrescentando faz esse trabalho com satisfação para protocolar as respostas aos Vereadores, se estes quiserem receber. Aparteando, o Vereador Carlos Kifer antecipou seu voto contra o requerimento por entender que o Secretário Eider sempre atendeu os Vereadores, seja do governo ou da oposição. Destacou que o mesmo é produtor rural no Município, amigo de todos, que tem certeza que qualquer informação

que algum Vereador necessite vai obter com o secretário. Salientou que foi pedido a retirada do requerimento, mas já que o Vereador não aceitou a retirada considera que devem votar contra, e afirmou que tem informações, que nunca falou na tribuna, sobre o Cemitério São Francisco que não são exatamente como divulgados pela imprensa, mas preferiu se calar por acreditar que não é o momento de discutir determinadas coisas. Ressaltou que sabe das dificuldades, dos problemas que o Município atravessa, e não só o Município, destacando que aprovou Moções a policiais conhecidos, ao Major Barboza, que já foi comandante de companhia e ao Comandante Brandão, que já foi comandante do 24º Batalhão, que muito fizeram por Itaguaí e, com o retorno, vão recuperar a cidade, pois confia em ambos, conhece a capacidade e considera o momento de se posicionar em relação às questões políticas, lembrando que na sessão passada votou em requerimento que achava cabível, afirmando que não vai ficar votando em toda sessão um requerimento de informação a cada dúvida que surja, reiterando seu voto contrário e pedindo aos colegas que votem contra o requerimento. Retomando o uso da palavra, o Vereador Sandro disse que gosta de buscar informações, gosta de entender e pediu a rejeição do requerimento, se colocando a disposição para protocolar as informações colhidas. O Vereador Willian declarou seu voto favorável, destacando que o requerimento não se dirige ao Secretário, mas ao Prefeito, que se não responder incorre em crime, não adiantando outra pessoa responder por ele. Afirmou que o requerimento não é contra secretário “a” ou “b”, mas informações para passar aos munícipes, acrescentando que esses serviços ninguém quer utilizar, mas que todos irão utilizar. Disse que a cidade está violenta e lembrou que há um tempo esteve no Cemitério do Sase, que às 16h ainda havia oito sepultamentos para acontecer, questionando como seria atualmente com apenas um coveiro. Aparteando, o Vereador André esclareceu que o requerimento não é contra ninguém, é um expediente oficial desta Casa e o Secretário Eider, que não conhece tanto, mas há muitos anos, afirmou que estava fazendo uma situação e constataram que não estava sendo feito. Disse que utilizaram o expediente sugerido pelo Vereador Noel, que foram ao Lúcio, que os deu uma série de informações, foram ao Secretário, frisando que as informações de ambos não batem e precisam de resposta oficial, pois o que pareceu presencialmente é que não haviam três coveiro, mas apenas um e o administrador do cemitério que se dispôs a auxiliar, mas poderia se negar e o irmão do falecido auxiliando no sepultamento. Disse não saber se na resposta do Vereador Sandro consta que as informações foram dadas pelo secretário, afirmando que apenas o Prefeito pode ser responsabilizado pelas informações, frisando, que as informações do secretário e do subordinado são conflitantes. Disse que o estado das capelas é péssimo, que inclusive já discutiram a taxa que se paga, e cansa de ouvir que esta é uma Casa política, então tem que fazer política. Retomando a palavra, o

Vereador Willian reiterou que o requerimento de informação é um instrumento previsto no regimento interno, que podem utilizá-lo e vota com os colegas. O Vereador Genildo disse que a situação é difícil, caso alguém fique doente corre grande risco de morrer devido a situação da saúde no Município que está no CTI e, se morrer, não tem como enterrar, pois não tem coveiro. Afirmou que como representantes do Poder Legislativo precisam se posicionar, fiscalizar, pois são cobrados e a única maneira de se posicionarem em relação a essas questões é sabendo o que é verdadeiro, e isso ocorre através das informações que podem ter do Poder executivo. Disse não entender tanto medo em responder o requerimento de informação se não tiver o que esconder, salientando que é saudável o Vereador saber o que se passa na cidade. Afirmou que sempre falam por hipótese e a questão é muito séria, não pode ser tratada desta forma, manifestando seu voto pela aprovação. Disse que as coisas ficam muito escondidas, que o portal de transparência nem sempre está a disposição de todos e votou a favor. O Vereador Waldemar afirmou que votaria a favor do requerimento, pois o Vereador Ivan não estava pedindo recurso da prefeitura, apenas informação para exercer seu mandato. Parabenizou pela visita ao local, pela procura aos responsáveis em busca de informações oficiais, destacando que o requerimento é viável, não tem nada de obscuro, apenas solicita informações para que os cidadãos tenham os direitos básicos atendidos. Parabenizou a propositura do requerimento e votou a favor. O Vereador Carlos Kifer disse ter voltado a tribuna para esclarecer que da maneira que foi colocada, parece que ao votar contra um requerimento o Vereador está votando contra o regimento. Disse que o Vereador tem o direito de votar como quiser, a favor ou contra, que caso vote contra entende que o requerimento não é cabível, não tem necessidade naquele momento. Disse que o presente requerimento não trará nenhum benefício no momento, não irá resolver problema nenhum. Falou sobre o uso de “fakes” nas redes sociais para disseminar notícias que não são verdadeiras, ressaltou que na outra sessão entendeu que tinha relevância e votou a favor do requerimento, mas agora entende ser desnecessário tentar se aproveitar de uma situação para fazer política, sem nenhum fundamento, razão pela qual vota contra e pediu que os colegas também votem contra, destacando que independente da maneira que votem todos estão exercendo seus mandatos quando tem liberdade para decidir, que por isso existe o parlamento, para colocar em discussão e decidir por maioria de votos. **Despacho:** Rejeitado com votos a favor dos Vereadores André, Waldemar, Ivan, Genildo e Willian. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 91/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Estúdio Idéia. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 92/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Abimael Faustino da Silva. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em

08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 270/2018:** Solicitando recuperação de buraco, roçada e retirada de entulho existente na Rua João Plaza Gonzales, Bairro do Engenho. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 271/2018:** Solicitando providência quanto ao reparo da iluminação e troca de lâmpadas da Praça da Aclamação, no Bairro Centro, conhecida como Praça da ETERJ. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 272/2018:** Solicitando o reparo da iluminação pública na Rua Pérola, Bairro Leandro. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 273/2018:** Solicitando o reparo da iluminação pública e desentupimento de bueiros com caminhão vacol na Rua Cândido Cardoso Mendonça, Bairro do Engenho. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 276/2018:** Solicitando serviço de roçada e desobstrução da sarjeta na Avenida Monteiro Lobato, Bairro Vila Geni. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 277/2018:** Solicitando serviço de poda de mato alto e limpeza na Rua Aladim Maia de Andrade, Bairro Vila Geni. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 278/2018:** Solicitando retirada de entulho na Rua prefeito José de Moraes Dias, Bairro Centro. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 279/2018:** Solicitando limpeza do Canal Trapiche, Bairro Jardim América. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 280/2018:** Solicitando recuperação na pavimentação asfáltica na altura do número 657 da Rua Maria Soares da Silva, Bairro Centro. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 281/2018:** Solicitando troca de lâmpadas na Rua México, bairro Jardim América. (a) Carlos Zóia. **Despacho:** Aprovado. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 282/2018:** Solicitando retirada de entulho (resto de obra) na Rua México nº 71, bairro Jardim América. (a) Carlos Zóia. **Despacho:** Aprovado. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 283/2018:** Solicitando retirada de entulho e limpeza da Rua Bernardo Ferreira, esquina com Rua Hélio de Abreu Dias, Bairro do Engenho. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 284/2018:** Solicitando retirada de entulho e galhos de árvores na Rua da Glória nº 673, em frente a Igreja Católica de Monte Serrat. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto

de Emenda de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Emenda ao projeto de autoria do Chefe do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a abertura de créditos adicionais aos órgãos Municipais e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela sua rejeição. O Vereador Sandro sugeriu que na emenda do Vereador Waldemar ficasse estabelecida uma data. Lembrou que o projeto entrou na Casa dia 28 de março e ainda está tramitando na Casa, citando que houve alguns feriados e que talvez a preocupação do autor seja a da demora até a publicação, propondo que fosse fixada uma data, por exemplo dia dois de maio. O Vereador Waldemar explicou que a matéria original pede para retroagir a março, destacou que a mesma chegou no dia 28 de março, e o objeto de sua emenda é dar segurança a todo o processo, surtindo efeito a partir da publicação, que estava de acordo com a alteração. O Sr. Presidente questionou se a emenda seria alterada, onde se lê “março” seria lido “maio”. O Vereador Waldemar confirmou e o Sr. Presidente pediu que fosse registrado que o autor da emenda acatou a sugestão do Vereador Sandro. O Vereador Sandro declarou que a tramitação do projeto ficou muito demorada, afirmando que não houve gasto anterior com suplementação, pedindo que fixem a vigência em maio e votem a matéria. O Vereador Waldemar disse estar de acordo, pois a única questão que discorda é a colocação quanto a morosidade do processo legislativo. Afirmou que acredita que o Poder executivo, mais uma vez, não fez seu papel de apresentar a matéria de forma antecipada para não precisar de urgência, mas estava plenamente de acordo com a proposta, ressaltando que algumas matérias, a maioria delas de autoria do Chefe do Poder Executivo, são votadas de maneira bem célere. O Vereador Sandro esclareceu que quando fala da demora é devido aos feriados. O Vereador Carlos Kifer acrescentou que não vislumbra nenhuma ilegalidade na matéria, pois a matéria chegou em março pedindo que retroagisse aquele mês, mas se o Líder de Governo conduzia a votação neste sentido acompanharia, embora sua intenção era de votar o texto original. O Vereador Sandro disse concordar com o texto original, mas para que fique claro que não houve a dita “pedalada fiscal”, acompanha o Vereador Waldemar e altera o texto colocando a vigência a partir de maio. O Vereador Eliezer, diante do entendimento entre os Vereadores Waldemar e Sandro, solicitou a retirada de pauta de sua emenda apresentada no expediente recebido. O Sr. Presidente acatou o pedido do Vereador Eliezer e suspendeu a sessão para que a CCJR altere o Parecer considerando a alteração da redação da matéria. Reabrindo a sessão, o Sr. Presidente explicou que foi acordado que o Parecer da emenda do Vereador Waldemar Ávila altera o artigo terceiro do projeto de lei produzindo efeitos a partir de maio. Parecer da Comissão de

Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Emenda de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Emenda ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a abertura de créditos adicionais aos órgãos Municipais e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediak Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela sua Constitucionalidade com a seguinte redação: “Art. 3º Esta Lei entrará em vigor produzindo efeitos a partir de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário”. É o Parecer. Itaguaí, 08 de maio de 2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Única. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Única da Emenda nº 01** de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Emenda ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a abertura de créditos adicionais aos órgãos Municipais e dá outras providências. Art. 1º O Art. 3º do PL passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º Esta Lei entrará em vigor produzindo efeitos a partir de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário”. **Despacho:** Aprovado. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.643:** Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abertura de créditos adicionais aos órgãos Municipais e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, criando, se necessário, projetos e atividades e naturezas de despesa, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 20% (vinte por cento), do total da despesa fixada na Lei de Orçamento nº 3.608, de 14 de dezembro de 2017. Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado respaldado pelo artigo 43, itens II e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor produzindo efeitos a partir de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Poder Executivo. O Vereador Sandro ressaltou que a matéria já está na Casa há muito tempo, já foi aprovada emenda, solicitando dispensa de interstício da matéria. o Sr. Presidente colocou em votação o pedido do Vereador Sandro, que foi aprovado por unanimidade e concedeu a palavra ao Vereador Willian disse que votou a favor da emenda do Vereador Waldemar, mas é contra a matéria que concede 20% de crédito. O Vereador André disse que se alongaria um pouco, pois a matéria corresponde a um cheque em branco, em torno de R\$ 120 milhões na mão do Prefeito. Realizou a leitura do projeto, destacou o artigo 176 da Lei

Orgânica e afirmou que não encontrou no projeto em votação indicação de onde saem os recursos e onde serão aplicados. Acrescentou que a Lei nº 4.320 veda transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro sem prévia autorização legislativa, que é o que está tentando nesta Casa, lembrou que as leis se complementam e a Lei Orgânica e a constituição estabelecem a indicação de recursos correspondentes, citando que não podem votar de maneira genérica, mas específica, declarando que ninguém sabe exatamente o que está votando, exceto que tenha conversado com o Prefeito. Diante disso, lembrou as afirmações que o Plenário é soberano, asseverando que a constituição é maior que todos. Afirmou que não teria dificuldade nenhuma em votar com o governo se estivesse mostrando, por exemplo, que está retirando recursos da Secretaria de Governo e colocando na Educação. Reiterou que a Lei Orgânica determina que seja assim, ressaltou que a cidade tem problemas importantes na educação, saúde e segurança e que não tem capacidade para votar um projeto que não sabe de onde o Prefeito vai retirar e colocar dinheiro. Disse que de acordo com a Lei Orçamentária o Prefeito já tem 15% para fazer o quiser fora do que foi aprovado, questionando se esse percentual já foi utilizado e, caso positivo, onde foi utilizado. Questionou ainda para que o Prefeito quer cerca de R\$ 120 milhões para utilizar onde quiser, mas por não saber o que estaria votando, votava contra. O Vereador Waldemar disse que a matéria é muito complexa e não traz detalhes, como estabelecido na legislação, apresentando vícios. Declarou voto contrário, lembrando que foi citado que na Lei orçamentária já foi concedido ao Prefeito 15%, que agora pede mais 20%, questionando se ele pediria mais no futuro. Afirmou que poderiam estar votando por unanimidade se o Prefeito respeitasse as instituições e apresentasse o que pretende fazer. Acrescentou que o Prefeito não é dono da cidade, mas um servidor, tal como os Vereadores, que não é maior que a lei e precisa informar a real intenção, frisando que falta muita informação obrigatória nesse processo e não tem como votar uma matéria, possivelmente encobrendo o que quer fazer fora do trâmite, asseverando que não pode consentir tamanha irresponsabilidade, salientando que não daria um cheque em branco a uma pessoa que não lhe transmite confiança, por isso votava contra. O Vereador Carlos Kifer afirmou que faria um pronunciamento no grande expediente, mas como foi informado pelo Legislativo que não aconteceria devido a Sessão Extraordinária, usaria seu tempo na discussão da matéria para falar de assunto pertinente. Destacou as declarações dos Vereadores André e Waldemar de que faltaram informações no projeto, reconhecendo que seria mais adequado que viessem as informações, mas entende que casos semelhantes aconteceram nesta Casa, conforme o

Vereador Sandro comprovou. Lembrou que os Vereadores confiaram no Poder executivo e concederam a suplementação, que poderia enumerar os Prefeitos que os Vereadores concederam a suplementação. Lembrou casos de interpretação muito rígida da lei, destacando que o ex-Prefeito Sagário recentemente foi condenado pelo TCE que teria pago R\$ 220 mil a advogados com dispensa de licitação. Ressaltou que foi utilizada a notória especialização para contratar escritório de advocacia que traria benefícios para o Município, frisando que esse prejuízo gostaria de ter: gastar R\$ 220 mil e trazer para os cofres do Município R\$ 2 milhões em royalties. Questionou como esse ex-Prefeito responde a um processo e fica inelegível, destacando que isso é fruto do rigor da lei, citando que o ex-Prefeito Benedito Amorim também foi questionado na época por contratar um escritório de advocacia para defender o Município, frisando que a defesa foi realizada e o Município ganhou em todas as instâncias. Disse que é preciso cuidado ao tomar decisão política na hora de votar, citando que muitos colegas não querem mencionar as contas do Prefeito Weslei, cujo parecer prévio foi pela rejeição das contas, e dentre os motivos está a abertura de créditos suplementares. Afirmou que o prefeito não conseguiu cumprir o orçamento devido a fatores externos, disse que votaria contra o parecer, pois não se submeteria a pressões, seja de onde for, nem ao parecer do Tribunal de Contas, pois quem decide é o Vereador com o seu voto. Disse que se pudesse votar na questão que citou do ex-Prefeito Sagário, teria votado favorável a aprovação das contas. Esclareceu que o Parecer do TCE constitui peça técnico-jurídica de natureza opinativa com objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Poder Legislativo, sendo a Câmara responsável pelas contas públicas. Disse que é do conhecimento de todos que houve grande queda na arrecadação em 2015 e 2016 decorrente da redução do repasse de royalties, frustrando expectativas orçamentárias positivas. Afirmou que os créditos aprovados tiveram por base a ciência de dificuldades financeiras imprevisíveis no orçamento municipal naquela gestão, que os indicadores de investimentos na educação, ao contrário do que se vislumbra, foram acima de 25%, na saúde acima de 15% e referente ao descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal em gasto com pessoal, vale lembrar a aplicação do plano de cargos e salários em 2015, ocasião que não se esperava um quadro financeiro negativo até o final de abril. Destacou que foram feitas intervenções para adequação dos gastos, porém o artigo 66 da LRF prevê que quando o PIB for negativo, excepcionalmente, poderá ser flexibilizado e todos os prazos para cumprimento dos limites, no mínimo duplicado, fato ocorrido no período citado. Lembrou que a Câmara aprovou créditos suplementares, concorda que as suplementações deveriam acompanhar as devidas justificativas, mas

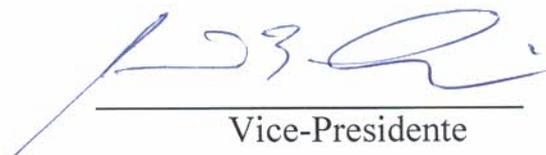
precisam entender e observar o momento político na decisão do voto. Afirmou que a decisão tem amparo legal e a Casa pode, novamente, tomar essa decisão e votar. Disse que faz questão de esclarecer aos colegas e mostrou exemplos de Prefeitos, independente de posicionamento político, para acrescentar que estão dando mais um voto de confiança ao Chefe do Poder Executivo, deixando claro que não há nenhuma ilegalidade no processo de votação e fica a critério da vontade e do interesse de cada Vereador se manifestar e se posicionar na hora do seu voto, que é exercício de democracia. Reiterou que estava declarando seu voto perante a imprensa contrário ao Parecer do TCE que rejeita as contas do Prefeito Weslei por falta de fundamentação e vota a favor da matéria que concede suplementação. Aparteando, o Vereador Sandro lembrou que nas outras gestões a suplementação era 50%, destacando que a Câmara concedeu 15% e o Prefeito está pedindo 20%, que está bem abaixo do que era no passado. O Vereador Carlos Kifer afirmou que espera que o colega busque as informações, pois não custa informar a esta Casa de onde se retira e onde coloca recurso, reiterando que estão dando voto de confiança, mas também é o momento de cobrança no sentido do Líder de Governo sensibilizar a Secretária para que preste as informações. Disse que querem que o Município avance, estão colaborando nesse sentido e sabem das dificuldades. Aparteando, o Vereador Sandro disse que a maior demonstração de lisura é a votação da emenda do Vereador Waldemar que questionava se o dinheiro já havia sido gasto. Retomando a palavra, O Vereador Carlos Kifer deixou claro que teve posicionamento claro ao ex-Presidente da Casa, que divergiram de opinião, mas tem visto críticas ao Vereador Nisan que ocupa a Secretaria de Ordem Pública na questão dos pneus com mudas. Disse que causa alguma dificuldade para utilização da calçada, mas a medida tem cunho ambientalista, com objetivo educativo, parabenizando o Secretário pelo trabalho diante das dificuldades. Agradeceu o trabalho realizado no Bairro Piranema e pediu ao Diretor Robson o recolhimento de entulho na Rua Antônio Gegório, afirmando que podem colocar os pneus na calçada, pedindo ainda ao Líder de governo a aceleração da iluminação, visto que há muitas ruas escuras em Itaguaí. O Vereador André deixou claro que defende que não falem do passado, que estamos vivendo um presente muito ruim para ficar lembrando o passado. Disse que alguns colegas tem a mania de citar seu pai, que tinha 16 anos quando ele foi eleito e nada podia fazer para colaborar, acrescentando que não está aqui qualquer ato que porventura tenha cometido pelo fato de ser seu pai. Lembrou que ele não teve nenhuma condenação pelo TCE ou pela Justiça, declarando que decidiu se candidatar, pois 25 anos depois, acha que a cidade está bem pior. Ressaltou que o colega citou que a Casa já fez e tem

legalidade para aprovar essa matéria. Acrescentou que a Lei Orgânica tem legalidade e se a Casa fez tal ato no passado, o fez errado e não está aqui em seu primeiro mandato para continuar fazendo errado. Afirmou que ainda não analisou as razões que levaram a reprovação das contas do Prefeito Weslei e questionou a origem e o destino da suplementação, citando que poderia estar pedindo voto favorável ao invés de votar contra. Asseverou que não podem aprovar uma coisa ilegal e depois complementar informação, que a informação tem que estar no texto da lei, para evitar que o Prefeito vá responder na justiça por ilegalidade. Acrescentou que quanto mais problemas judiciais ele tiver, pior vai governar a cidade e disse ter certeza que o Prefeito não elaborou este projeto, deve ter recebido e apenas assinado, asseverando que cabe a esta Casa fazer esse critério e devolver para os Procuradores que ganham quase R\$ 30 mil não fazerem o Prefeito assinar uma coisa que não sabe o que assinou. Aparteando, o Vereador Carlos Kifer esclareceu que ao citar o nome do pai do colega não se tratava de crítica, que reconhece o trabalho dele, que fez o certo pensando no Município ao contratar o melhor escritório de advocacia da época para defender o Município, acrescentando que é um grande amigo, o respeita e tem grande consideração pelo ex-prefeito Benedito Amorim. Retomando a palavra, o Vereador André disse entender que não houve crítica e concluiu pronunciamento lembrando que o Município está devendo R\$ 50 milhões a ITAPREVI devido a abertura de algum tipo de crédito que também não sabe qual é, o que gerou uma série de benefícios, a exoneração por não conseguir pagar, o não cumprimento do calendário de pagamento, ressaltando que oficialmente a dívida não é do governo Weslei, pois a administração é uma coisa só. Aparteando, o Vereador Genildo reconheceu que a Casa concedeu por várias vezes autorização para abertura de crédito suplementar, mas a Lei Orgânica é clara, realizou a leitura de artigos e afirmou que o projeto é ilegal e a CCJR que é uma Comissão técnica teria que alertar o governo do erro que está cometendo. Disse votar contra pela ilegalidade, que não vai legitimar um projeto equivocado. Retomando a palavra, o Vereador André fez a leitura do artigo 2º do projeto e questionou se a Prefeitura está com excesso de arrecadação o porquê de estar com salários atrasados, com problemas na merenda escolar, com caos na saúde pública e declarou que o projeto de lei não tem sentido lógico. O Sr. Presidente registrou a presença do Sr. Robson, servidor efetivo do município que já foi Diretor e Administrador desta Casa, afirmando que o convidou a retornar a esta Câmara, mas tem outro caminho na Prefeitura e o mesmo faz falta nesta Casa. **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores André, Waldemar, Genildo e Willian. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 08/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu, Milton Valviessa Gama, redigi esta Ata.



Presidente



Vice-Presidente



Primeiro Secretário



Segundo Secretário